



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA GP N.º 09, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Avaliação, Adequação e Monitoramento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o Decreto Federal n.º 10.540/2020 e o Decreto Municipal n.º 130, de 30 de abril de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear a Comissão Municipal de Avaliação, Adequação e Monitoramento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, destinada a promover os atos e indicar as providências necessárias, mediante avaliação ao atendimento do disposto no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, observando os requisitos mínimos de qualidade, que será composta pelos seguintes servidores:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- SUZANA APARECIDA DOS SANTOS, RG. 45.107.245-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, designada Contadora.
- LUIZ ANTONIO DE QUEIROZ, RG. 28.792.059-8, ocupante do cargo de Técnico em Computação, designado Chefe do Departamento de Informática.

II - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

- LUCAS RAMON SANTANA, RG. 48.553.443-5, ocupante do cargo de Contador.

III - REPRESENTANTE DA AUTARQUIA CAPSTUBA (CAIXA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL):

- NARANDRA ALMEIDA RODRIGUES, RG. 40.992.948-7, ocupante do cargo de Escriturário.

Parágrafo único. A função dos membros da Comissão não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público, sem ônus aos cofres públicos municipais.

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 12/07/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 289 de 12/07/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 08 de julho de 2021.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária